



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 817/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, ao Secretário de Estado de Infraestrutura do Maranhão, Exmo. Sr. Aparício Bandeira Filho, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, a realização de parceria para a execução de obra de manutenção do bloqueamento das Ruas 03 e 04, em todas as suas extensões, no bairro Vila Jardim.

Justificativa

As Ruas 03 e 04, localizadas no bairro Vila Jardim, são vias de grande importância para a mobilidade urbana da região, sendo diariamente utilizadas por moradores, comerciantes, prestadores de serviços e pelo transporte público. No entanto, o estado atual do bloqueamento encontra-se bastante deteriorado em diversos trechos, apresentando afundamentos, desníveis e blocos soltos, o que compromete a segurança e o conforto dos usuários.

A ausência de manutenção regular tem agravado os problemas de tráfego, principalmente durante o período chuvoso, quando há acúmulo de água e aumento da dificuldade de circulação de veículos e pedestres. Além disso, a falta de condições adequadas na pavimentação contribui para o desgaste de automóveis, aumenta os riscos de acidentes e dificulta o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.

Diante desse cenário, a execução da manutenção do bloqueamento se faz necessária e urgente, visando restabelecer a trafegabilidade, promover maior segurança viária, valorizar os imóveis da região e garantir melhor qualidade de vida à população local. A intervenção também evitará que os problemas estruturais se agravem, o que poderia demandar, futuramente, investimentos mais altos com obras de maior complexidade.



Por se tratar de vias estratégicas para a circulação interna do bairro, a atenção dos órgãos competentes a esta demanda é de extrema importância, atendendo a uma necessidade antiga da comunidade e promovendo o bem-estar coletivo.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

Vereador

SUBSCRIÇÕES



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



Rosangela Aparecida Barros Curado
Rosangela Curado - PL

Vereador



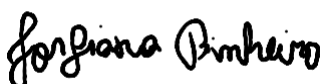
Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL



Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.